

PORTARIA

Nº 2096/2023

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
ANTONIO BARTOLOMEU DE SANTANA	01646288090
CELSON PONTES DE LIMA FRANCO	02674749131
JEFFERSON GENTIL VICTORIO	00916458589
PAULO LAERTE ROMERO VIRGES	01776372344
ROGERIO FARIAS DOS SANTOS	05443499584
WILLIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	03947718286

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito